



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Sector Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares
Telefone: (61) 3255-8900 - CEP: 70308-200 - Brasília/DF.



Processo n.º 23477.034868/2014-16

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO N.º 33/2015, DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE
CAFÉ E BEBIDAS QUENTES POR
INTERMÉDIO DE MÁQUINAS
AUTOMÁTICAS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE
SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH E A
ACP – DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E
ALIMENTOS LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.126.437/0001-43, com sede no Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares, CEP: 70308-200 - Brasília/DF, neste ato representada pelo seu Presidente, Presidente Kleber de Melo Moraes, brasileiro, portador do RG n.º 158.769 – ITEP/RN e CPF n.º 124.112.994-00, nomeado por Decreto Presidencial de 07 de julho de 2016, publicado no DOU n.º 130, fl.1, de 08 de julho de 2016, e por seu Diretor de Administração e Infraestrutura, Jaime Gregório dos Santos Filho, brasileiro, portador do RG n.º 32049D – CRÉA-BA e CPF n.º 616.341.745-34, nomeado por Decreto Presidencial de 08 de agosto de 2016, publicado no DOU n.º 152, fl. 01, de 09 de agosto de 2016, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 de seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto n.º 7.661, de 28 de dezembro de 2011.

CONTRATADA: ACP – DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, com sede na 2ª Avenida, Lote 421/427-A, Lote 2, Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, CEP. 71710-515, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.952.617/0001-07, representada neste ato pelo seu Diretor Comercial, Carlos Henrique Leite Pimenta, brasileiro, portador do CPF n.º 224.566.431-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 33/2015 em mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Único: A vigência do contrato será do dia **01/10/2016 a 30/09/2017**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares
Telefone: (61) 3255-8900 - CEP: 70308-200 - Brasília/DF.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016, conforme classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
12302208040860001	01120	339039	2016NE800299

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

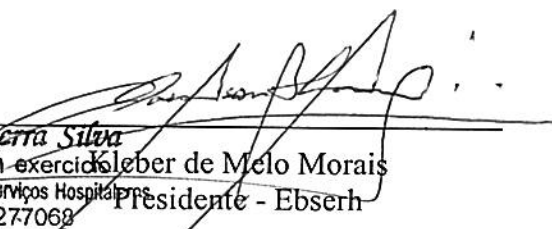
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA –PUBLICAÇÃO

A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.


E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este Termo Aditivo em 2 (duas) vias, que são assinadas pelas partes.

Brasília/DF, 30 de setembro de 2016.


Laedson Bezerra Silva
 Presidente em exercício
 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh
 SIAPE : 1277068




 CONTRATADA

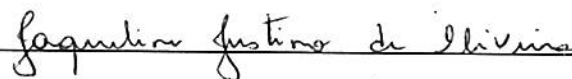


 Jaime Gregório dos Santos Filho
 Diretor de Administração e Infraestrutura-
 Ebserh

TESTEMUNHAS:

1ª 

 CPF: 823.573.826-00

2ª 

 CPF: 693.218.091-04